

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA

A **Fundação Santo André** e o **IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação**, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura em epígrafe e demais disposições legais aplicáveis, tornam pública a **CONVOCAÇÃO** para a **PROVA DISCURSIVA**.

1. DATA E LOCAL DA PROVA DISCURSIVA

Data: 28/07/2019 (domingo)

Horário de Abertura dos Portões: 8:30

Horário de Fechamento dos Portões: 9:15

Início Previsto: 9:30

Local: FSA – FAFIL – FACULDADE DE FILOSOFIA

Endereço: Avenida Príncipe de Gales, 821 – Vila Príncipe de Gales – Santo André/SP

Sala: 29 – Térreo

1.1. A duração da Prova Discursiva será de 03 (três) horas, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento da Folha de Resposta da Prova Discursiva, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.

1.2. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

1.3. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de uma (1) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Prova Discursiva devidamente assinado, ao fiscal de sala.

1.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova sessenta (60) minutos antes do fechamento dos portões para realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

1.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

1.6. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta e NÃO LEVE aparelhos eletrônicos ou celulares para a realização das provas.

2. DEMAIS AVISOS

2.1. O candidato poderá utilizar, como material de consulta, o Código Civil Brasileiro, o Código de Processo Civil Brasileiro, a Consolidação das Leis do Trabalho, a Lei 8429 de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e a Constituição da República de 1988 e demais legislações exigíveis no conteúdo programático, que não contenham prática processual e/ou modelos de petições.

2.1.1. Os códigos e leis acima mencionados serão permitidos na forma seca, ficando expressamente proibida a utilização de códigos comentados, bem como qualquer livro, manual, impressões avulsas, cópias reprográficas e/ou similares que contenham textos alheios ao texto oficial.

2.1.2. Não será permitido durante a prova o empréstimo dos materiais de consulta.

2.2. Durante a realização da prova, não será permitida:

a) A utilização e/ou posse de obras e materiais que contenham formulários, modelos, perguntas e respostas, anotações pessoais, inclusive apostilas, cópias reprográficas e material obtido na internet.

b) Qualquer espécie de consulta não autorizada.

2.3. Será eliminado do concurso o candidato flagrado durante a prova utilizando-se e/ou de posse de materiais não autorizados.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Os candidatos ao cargo de **ADVOGADO I habilitados** na **Prova Objetiva** e que estejam **classificados até a 15ª posição de classificação**, mais os empatados na última posição de classificação, se houver, estão convocados para a **PROVA DISCURSIVA**.

3.2. Todos os candidatos com Deficiência habilitados na Prova Objetiva estão convocados para a Prova Discursiva.

3.3. Os candidatos que não forem **CONVOCADOS** para a Prova Discursiva, nos termos dos itens 3.1 e 3.2 deste edital, estarão automaticamente **ELIMINADOS** do Concurso Público.

Inscrição	Nome	Documento
0043164-8	ALESSANDRA MARTINS BARCELLOS	168693
0039662-1	ANTONIO JOSE GOTO FILHO	43567859
0037543-8	BEATRIZ SILVA SCHILLER	13923652
0042465-0	BRUNO PERANDIN DE MELO	266161005
0040071-8	CAMILLE OLIVEIRA DE SOUZA DE SANCTIS	520024
0043992-4	CAROLINA BAHR HADDAD	379811686
0045363-3	CRISTIK MENKEN MOURA	325847290
0040867-0	DANIEL CELANTI GRANCONATO	281295955
0038305-8	GABRIELA ALVES PEREIRA	478862131
0039311-8	IGOR NUNES DOURADO DE CARVALHO	0948424346
0036823-7	LEONARDO LISBOA MELO FONSECA	34514076-X
0044194-5	MARIANA SANTOS BOTELHO	14447299
0045610-1	NATALIA DE MORAIS MARINHO	3473564
0035600-0	RAQUEL LICHTI NEVES MARTINS	435107483
0045683-7	VINNY SOUSA DE QUEIROZ	257902981
0042562-1	YANARA GABRIELE SOUZA SILVA	MG-15.938.358

Santo André/SP, 22 de julho de 2019

Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da Fundação Santo André
Reitor da Fundação Santo André